



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 039/2023

De 08 de fevereiro de 2023

Concede Férias a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, Requerimento nº 024/2023,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, ao Servidor **Gilson Andriguetti de Lima**, Matrícula 394, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 19/03/2019 a 18/03/2020, a partir de 08/02/2023 e término em 09/03/2023.

Prefeitura de Cerro Negro, 08 de fevereiro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito